

RESOLUÇÃO N° 070

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar n° 03

Promulgo a seguinte Resolução:

AUTORIZA COBERTURA DE DESPESA COM  
SOLENIDADES.

Art. 1° - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas no valor de at~ Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), feitas quando das Solenidades de Entrega de Medalha ao Mérito no exercício de 1987.

Art. 2° - As despesas com o cumprimento do disposto no artigo 1°, correrão por conta da dotação 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 23 de dezembro de 1987.

ALÍPIO TEIXEIRA PINTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA